

# **CENTRAL DE LICITAÇÕES**

## PREGÃO ELETRÔNICO № 041 / 2017

PROCESSO: 0712017

#### **ADENDO Nº 01**

#### REFERÊNCIA:

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeado através do Ato n° 523/2017-SECOG torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO 01, ao Pregão Eletrônico 041/2017: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito - GABPREF, pelo período de 12 (doze) meses, ficam promovidas as seguintes alterações, por motivo da reabertura de prazo legal:

## No Edital:

## Onde se lê:

**4. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de Uniformes, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito - GABPREF, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

### <u>Leia-se:</u>

**4. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito - GABPREF, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

## No Termo de Referencia:

## Onde se lê:

#### 2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de Uniformes, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência deste edital.

### <u>Leia-se:</u>

### 2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:



**2.1. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência deste edital.

### Na Minuta do Contrato:

## Onde se lê:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de Uniformes, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 041/2017, o qual passa a fazer parte do presente contrato, e na proposta da empresa contratada.

### Leia-se:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 041/2017, o qual passa a fazer parte do presente contrato, e na proposta da empresa contratada.

Sobral-CE, 27 de julho de 2017

Ricardo Barroso Castelo Branco PREGOEIRO Prefeitura Municipal de Sobral